



*Câmara Municipal de Pirassununga*

ESTADO DE SÃO PAULO



**APROVADO**

Providenciado-se a respeito  
na das Sessões, 12 de 06 de 1984.

REQUERIMENTO

Nº 149/84

PRESIDÊNCIA

CONSIDERANDO, ser o Dr. Arnaldo Delphino cidadão exemplar e prestativo;

CONSIDERANDO, particularmente os seus relevantes serviços prestados ao esporte de nossa cidade;

CONSIDERANDO, que na qualidade de Secretário da Diretoria do Independente Futebol Clube, entre 1958/1960, elaborou as escrituras referentes as compras do campo e dos terrenos adquiridos pelo Clube;

CONSIDERANDO, que na mesma época acima mencionada, manteve por longo tempo, em nome do Independente Futebol Clube, um programa por êle próprio organizado e apresentado na Rádio Difusora Pirassununga;

CONSIDERANDO, que o Dr. Arnaldo Delphino na Presidência do Clube Atlético Pirassununguense, levou o Clube numa posição de destaque, no panorama futebolístico do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, que em litígio com o Clube Atlético Pirassununguense, passou a ser credor de vultosa importância da referida entidade;

CONSIDERANDO, que atendendo ao apêlo da atual Diretoria do Clube Atlético Pirassununguense, para um acertado final, o Dr. Arnaldo Delphino com o apoio altruístico de sua excelsa esposa Waldecy, doaram ao Clube a importância aproximada de CR\$ 6.000.000,00;

CONSIDERANDO, a preocupação do ilustre e digno casal no episódio mencionado com o Clube Atlético Pirassununguense, em preservar a representação pública que possui;

- segue -

